



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
EM 01/06/04
Jorge Neto

Resolução nº 026 / 2004 – CIB

Goiânia, 04 de maio de 2004.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

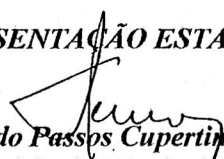
- 1- *O lançamento das Campanhas Nacionais de Vacinação Pólio (02 etapas) e Tríplice Viral (seguimento); e*
- 2- *A necessidade de destinar a distribuição dos recursos em áreas prioritárias com vistas a uma cobertura vacinal mais efetiva nas referidas Campanhas .*

RESOLVEM:

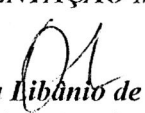
- *Aprovar por pactuação dos seus membros em reunião ordinária realizada no dia 22/04/04, a Proposta do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS, de distribuição dos recursos destinados ao Estado de Goiás para Campanha de Vacinação Pólio (2 etapas), da ordem de R\$ 356.943,30 (trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), e para Campanha de Tríplice Viral (seguimento) o valor de R\$ 145.622,40 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) conforme planilha em anexo.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Otaliba Ribânio de Moraes Neto
Secretário Municipal de Saúde de Goiânia
Vice – Presidente da CIB